



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1.341, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

"Inclui na Lei 1247 de 29 de novembro de 2017 PPA 2018/2021 o Projeto.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Inclui-se na Lei n Art.1º Inclui-se na Lei nº 1247 de 29 de novembro de 2017 acrescentado o respectivo programa de Apoios as Indústrias e o projeto conforme abaixo:

Função	22	Indústria
Sub Função	661	Promoção Industrial
Programa	5048	Apoio as Industria
Ação	3018	Ampliação de Galpão para distrito industrial
Meta Física	Serv 1	2019 Ampliação de galpão
Valor:	R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)	

Art. 2º O recurso para o referido projeto será anulação de dotação orçamentária no exercício vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal